



## **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2021/EDUCAÇÃO**

**Abre inscrições para cadastro reserva e baixa normas para chamada pública para o cargo de PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA para atuação na Rede Municipal de Ensino de São Pedro de Alcântara/SC**

A Secretária de Educação, Cultura e Desporto do município de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a possibilidade de contratação de servidores para suprir necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** que o art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 2020, permanece em vigor por força da decisão cautelar proferida na ADI 6.625, do Distrito Federal, pelo E. Supremo Tribunal Federal, e que o inciso III, alínea "d", da mencionada Lei preconiza que para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, entre outras, a determinação de realização compulsória de vacinação e outras medidas profiláticas;

**Considerando** o Decreto Estadual Nº 1.408 de 11/08/2021 que *“Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19.”*;

**Considerando** o Decreto Nº 125 de 27 de agosto de 2021 que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da imunização por meio da vacinação contra o coronavírus - Covid-19, dos servidores públicos municipais da educação e das outras providências.”*,

Apresenta o presente edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

#### **1.1. Disposições preliminares**

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente.

1.1.2. Esta Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico gabinete@pmspa.sc.gov.br ou site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br).

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas



ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública: a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º); b) estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar; c) ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital; d) possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição; e) possuir aptidão física e mental.

1.1.6 Qualquer cidadão que preencha os requisitos exigidos neste edital poderá concorrer às vagas que surgirem na vigência desta chamada pública.

1.1.7 De acordo com o art. 6º Decreto Estadual nº 1.408, de 11 de agosto 2021, “A vacinação contra a COVID-19 é obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundos professores, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, terceirizados, estagiários e voluntários) (...)”. Para os candidatos considerados do grupo de risco, estes deverão ter cumprido o prazo de 28 dias contados após a data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19, de acordo com as orientações de cada fabricante, conforme definido no Calendário Estadual de Vacinação.

1.1.8 São considerados do grupo de risco, nos termos do § 2º, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 1.408, de 11 de agosto 2021: I - gestantes e puérperas; II - obesidade grave; III - asma; IV - doença congênita ou rara ou genética ou autoimune; V - neoplasias; VI - imunodeprimidos; VII - hemoglobinopatia grave; VIII - doenças cardiovasculares; IX - doenças neurológicas crônicas; e X - diabetes mellitus.

1.1.9 Para candidatar-se nesta chamada pública, serão exigidos, no momento da inscrição, apenas os documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos previstos nos itens anteriores, além da documentação necessária à identificação do candidato e a documentação que será considerada na contagem de pontos que definirá a classificação.

1.1.10 Os documentos para a contratação serão exigidos apenas no caso do candidato ser convocado para assumir o cargo.

1.1.11 A vigência desta chamada pública se encerra no último dia do ano letivo, previsto para 23/12/2021.

1.1.12 No caso de afastamento do titular do cargo, a substituição não ultrapassará o tempo do



licenciamento; ou, no caso de o licenciamento for superior ao calendário do ano letivo de 2021, o término da vigência contratual se encerra no último dia deste, independentemente do retorno ou não do titular ao cargo.

## **1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:**

1.2.1 Esta chamada pública não gera direito à contratação imediata, apenas expectativa de direito quando do surgimento de vaga, observada a ordem de classificação.

1.2.2. A vaga destina-se ao cargo abaixo descrito e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

<b>CARGO</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>Escolaridade mínima</b>	<b>Valor hora/aula</b>	<b>Carga Horária</b>
Professor Horista Habilitado – Informática Educativa	<b>*CR</b>	Ensino Superior Completo - Informática Educativa – Licenciatura Plena	19,05 mais 25% de regência	A definir
Professor Horista Não Habilitado – Informática	<b>*CR</b>	Ensino Superior em área afim ou cursando a partir da 5ª fase do curso superior de Informática Educativa ou área afim.	16,70 mais 25% de regência	A definir

**\*CR- Cadastro Reserva**

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das 9h00 às 9h30 do dia 16 de novembro de 2021.

2.2. As inscrições serão gratuitas.

2.3 No momento da inscrição o candidato deverá entregar as cópias de todos documentos (Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na área ou Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena em área afim ou Declaração da fase em que está cursando na área ou área afim; Documento comprobatório de maior titulação; Tempo de serviço no Magistério; Identidade) para comprovação da classificação, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

2.3.1. Não serão efetuadas cópias de documentos no local da inscrição.

## **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento do prazo descrito no item 2.1.



3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC, e no site oficial do município [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

3.3. O prazo para a interposição de recursos é de 16 de novembro a 18 de novembro de 2021, na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Após este prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Havendo dois ou mais candidatos para mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- 1º) Professor com Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na disciplina da vaga (habilitado);
- 2º) Professor com Diploma de Curso Superior em área afim (não habilitado);
- 3º) Cursando a partir da 5ª fase do Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina da vaga (não habilitado);
- 4º) Cursando a partir da 5ª fase do Curso Superior em área afim (não habilitado);

4.2 Havendo dois ou mais Professores com Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na disciplina da vaga, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1º) Maior titulação;
- 2º) Maior tempo de serviço no Magistério Público;
- 3º) Maior idade

4.2.1 Em caso de empate será realizado sorteio.

4.3. Havendo dois ou mais Professores com Diploma de Curso Superior em área afim, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1º) Maior titulação;
- 2º) Maior tempo de serviço no Magistério Público;
- 3º) Maior idade

4.3.1 Em caso de empate será realizado sorteio.

4.4. Havendo dois ou mais candidatos Cursando a partir da 5ª fase do Curso Superior de Licenciatura Plena na disciplina da vaga, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1º) Maior fase;
- 2º) Maior tempo de serviço no Magistério Público;
- 3º) Maior idade

4.4.1 Em caso de empate será realizado sorteio.

4.5. Havendo dois ou mais candidatos Cursando a partir da 5ª fase de Curso Superior em área afim, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1º) Maior fase;



2º) Maior tempo de serviço no Magistério Público;

3º) Maior idade

4.5.1 Em caso de empate será realizado sorteio.

4.6. As cópias dos documentos (Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena na área ou Diploma de Curso Superior com Licenciatura Plena em área afim ou Declaração da fase em que está cursando na área ou área afim; Documento comprobatório de maior titulação; Tempo de serviço no Magistério; Identidade) deverão ser entregues no ato da inscrição para o processo de Chamada Pública, juntamente com a original para conferência (ficarão retidas somente as cópias).

4.7. Os documentos serão relacionados em formulário próprio com assinatura do candidato e do responsável pelo recebimento.

4.8. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na classificação implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

4.9. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.10. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.11. A certidão não poderá conter rasuras.

4.12. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência em estágios.

## **5. DOS RECURSOS**

5.1. É admitido recurso quanto a divergências:

a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva classificação no dia 16 de novembro de 2021.

5.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.3. O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto no horário de expediente, para julgamento nos dias 16 de novembro a 18 de novembro de 2021.

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 O Resultado Final será divulgado no dia 18 de novembro de 2021, no site: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.



## **7. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO**

7.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos classificados.

7.2. Ficam advertidos os candidatos classificados quando chamados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidos no caso de exibirem:

- a) Cópia Identidade;
- b) Cópia CPF;
- c) Cópia PIS PASEP;
- d) Cópia Carteira Trabalho;
- e) Cópia Título de Eleitor;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Cópia Certificado de Reservista (masculino);
- h) Cópia Títulos Escolares;
- i) Cópia Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- j) Cópia Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- k) Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- l) 01 Foto 3 x 4 atual;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Folha corrida judicial;
- o) Cópia da Carteira de Registro Profissional;
- p) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- q) Declaração de não integrar grupo de risco conforme especificado no item 1.1.6 e 1.1.6.1 deste Edital;
- r) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

7.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

7.4. O candidato classificado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

7.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado, ficará automaticamente desclassificado.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

8.1. As publicações sobre esta Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

8.2. O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

8.3. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São José/SC.

8.4. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições do Cargo;

ANEXO III – Comprovante de Entrega de Documentos para Classificação;

8.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, 10 de novembro de 2021.

**Rosângela Maria Laurentino**

Secretária de Educação, Cultura e Desporto



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

## ANEXO I

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 029/2021/EDUCAÇÃO

#### CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	<b>10/11/2021</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Inscrições com apresentação de documentos para Prova de títulos	<b>16/11/2021</b>	Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Parcial	<b>16/11/2021</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>
Período para recursos	<b>16/11/2021 a 18/11/2021</b>	Na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Final	<b>18/11/2021</b>	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site <a href="http://www.pmspa.sc.gov.br">www.pmspa.sc.gov.br</a>





## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

#### **DESCRIÇÃO DO CARGO (LEI COMPLEMENTAR Nº 08/1998)**

#### **DENOMINAÇÃO: PROFESSOR**

1. Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem.
2. Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem.
3. Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência.
4. Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados.
5. Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade, indispensável à eficiência da obra educativa.
6. Cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhecompetir.
7. Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais.
8. Promover recuperações preventivas e/ou atividade de complementação, aperfeiçoamento e aprofundando, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações.
9. Colaborar e comparecer, pontualmente, às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos, atividades extra-classe, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor.
10. Cumprir e fazer cumprir fielmente, os horários e calendário escolar.
11. Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula.
12. Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos.
13. Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos.
14. Zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da escola.
15. Advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina.
16. Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional.
17. Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos.
18. Executar as normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.
19. Desempenhar outras tarefas relativas à docência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000  
Fone: 48-3277-0122 [educação@pmspa.sc.gov.br](mailto:educação@pmspa.sc.gov.br)

### ANEXO III

## EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 029/2021/EDUCAÇÃO

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Inscrição: \_\_\_\_\_

Função: Professor de Informática Educativa

Declaro que recebi de \_\_\_\_\_ os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de títulos, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 029/2021/EDUCAÇÃO.

Tempo de Serviço - Certidão específica, emitida pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho ( )  
totalizando \_\_\_\_\_ meses

Identidade ( ) \_\_\_\_\_ anos

São Pedro de Alcântara/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Assinatura do responsável pelo recebimento**

**Assinatura do candidato**